



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
255

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de TAIPAS/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2024, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor EDUCACIONAL, objeto da matrícula nº 68, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taipas do Tocantins da Comarca de Dianópolis/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Serviço: Projeto de Regularização Fundiária Urbana;

Imóvel: Setor Educacional Taipas - TO

Propr. Prefeitura Municipal de Taipas (CNPJ: 33.261.694/0001-70);

Área Total: 258.660,09 m² ou 25,8660 h

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas (Longitude: 46°59'25,3737"W , Latitude: 12°11'38,0356"S) Cravado na confrontação do Setor Centro com o Setor Palmeiras; Deste segue confrontando com o último no azimuth de 93°19'57", na distância de 287,90 m; até o vértice M-02, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,8717"W , Latitude: 12°11'38,6488"S) Cravado na confrontação do Setor Palmeiras com a Zona Rural da cidade de Taipas; Deste segue confrontando com o último no azimuth de 180°33'40", na distância de 36,19 m; até o vértice M-03, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,8922"W , Latitude: 12°11'39,8261"S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 7,74 m, formado por arco de raio 59,00 m e ângulo central 7°30'44" ou pela corda do arco no azimuth de 184°19'04", na distância de 7,73 m; até o vértice M-04, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,9134"W , Latitude: 12°11'40,0768"S); Deste segue no azimuth de 188°04'28", na distância de 118,43 m; até o vértice M-05, de coordenadas (Longitude: 46°59'16,4920"W , Latitude: 12°11'43,8879"S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 6,22 m, formado por arco de raio 4,00 m e ângulo central 89°03'17" ou pela corda do arco no azimuth de 143°33'11", na distância de 5,61 m; até o vértice M-06, de coordenadas (Longitude: 46°59'16,3829"W , Latitude: 12°11'44,0355"S); Deste segue no azimuth de 99°01'08", na distância de 158,19 m; até o vértice M-07,



de coordenadas (Longitude: 46°59'11,2217"W , Latitude: 12°11'44,8796"S); Deste segue no azimute de 179°16'59", na distância de 280,50 m; até o vértice M-08, de coordenadas (Longitude: 46°59'11,1736"W , Latitude: 12°11'54,0060"S); Deste segue no azimute de 254°38'42", na distância de 79,55 m; até o vértice M-09, de coordenadas (Longitude: 46°59'13,7159"W , Latitude: 12°11'54,6730"S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 54,77 m, formado por arco de raio 129,00 m e ângulo central 24°19'35" ou pela corda do arco no azimute de 266°48'32", na distância de 54,36 m; até o vértice M-10, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,5119"W , Latitude: 12°11'54,7586"S); Deste segue no azimute de 222°04'31", na distância de 5,03 m; até o vértice M-11, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,6242"W , Latitude: 12°11'54,8791"S); Deste segue no azimute de 165°10'39", na distância de 110,82 m; até o vértice M-12, de coordenadas (Longitude: 46°59'14,7125"W , Latitude: 12°11'58,3715"S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 19,20 m, formado por arco de raio 59,83 m e ângulo central 18°22'45" ou pela corda do arco no azimute de 176°07'08", na distância de 19,11 m; até o vértice M-13, de coordenadas (Longitude: 46°59'14,6744"W , Latitude: 12°11'58,9923"S); Deste segue no azimute de 185°22'34", na distância de 3,02 m; até o vértice M-14, de coordenadas (Longitude: 46°59'14,6845"W , Latitude: 12°11'59,0902"S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 24,96 m, formado por arco de raio 12,97 m e ângulo central 110°19'04" ou pela corda do arco no azimute de 240°20'09", na distância de 21,29 m; até o vértice M-15, de coordenadas (Longitude: 46°59'15,2988"W , Latitude: 12°11'59,4286"S); Deste segue no azimute de 295°17'43", na distância de 405,26 m; até o vértice M-16, de coordenadas (Longitude: 46°59'27,3756"W , Latitude: 12°11'53,7071"S); Deste segue no azimute de 180°14'20", na distância de 87,73 m; até o vértice M-17, de coordenadas (Longitude: 46°59'27,4090"W , Latitude: 12°11'56,5614"S); Deste segue no azimute de 269°02'21", na distância de 119,15 m; até o vértice M-18, de coordenadas (Longitude: 46°59'31,3498"W , Latitude: 12°11'56,5979"S) Cravado na confrontação da Zona Rural da Cidade de Taipás com a Fazenda Mato Grande MAT. 066 L.2A F.01 A09;

106 Norte, Alameda 02, Lote 03, Sala 01 – Palmas-TO | (63) 9 9955 3395 | (63) 9 9953 1513



Mendes e Borges Engenharia LTDA-ME | CNPJ/MF: 17.342.273/0001-17

Deste segue confrontando com o último no azimute de $351^{\circ}57'41''$, na distância de 189,12 m; até o vértice PLLU-M-0274, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'32,1790''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'50,4990''$ S); Deste segue no azimute de $351^{\circ}51'56''$, na distância de 29,20 m; até o vértice M-19, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'32,3086''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'49,5575''$ S) Cravado na confrontação Fazenda Mato Grande MAT. 066 L.2A F.01 A09 com o Setor Centro; Deste segue confrontando com o último no azimute de $91^{\circ}07'57''$, na distância de 13,80 m; até o vértice M-20, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'31,8523''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'49,5697''$ S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 31,17 m, formado por arco de raio 15,55 m e ângulo central $114^{\circ}52'00''$ ou pela corda do arco no azimute de $82^{\circ}31'32''$, na distância de 26,21 m; até o vértice M-21, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'30,9919''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'49,4650''$ S); Deste segue em desenvolvimento de curva circular com 32,45 m, formado por arco de raio 26,52 m e ângulo central $70^{\circ}05'56''$ ou pela corda do arco no azimute de $54^{\circ}44'43''$, na distância de 30,46 m; até o vértice M-22, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'30,1649''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'48,8988''$ S); Deste segue no azimute de $93^{\circ}57'27''$, na distância de 92,25 m; até o vértice M-23, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'27,1226''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'49,1279''$ S); Deste segue no azimute de $8^{\circ}39'11''$, na distância de 58,82 m; até o vértice M-24, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'26,8158''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'47,2380''$ S); Deste segue no azimute de $8^{\circ}35'21''$, na distância de 72,64 m; até o vértice M-25, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'26,4396''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'44,9037''$ S); Deste segue no azimute de $8^{\circ}17'25''$, na distância de 74,69 m; até o vértice M-26, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'26,0654''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'42,5016''$ S); Deste segue no azimute de $8^{\circ}36'36''$, na distância de 75,46 m; até o vértice M-27, de coordenadas (Longitude: $46^{\circ}59'25,6737''$ W, Latitude: $12^{\circ}11'40,0769''$ S); Deste segue no azimute de $7^{\circ}48'25''$, na distância de 63,39 m, até o vértice M-01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando Área: 25,8660 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no $45^{\circ}00'$, fuso -23,



tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Palmas, TO – 14 de agosto de 2024

Josias Ascyer Santos Mendes Borges

Eng. Civil e Tec. Em Agrimensura

E-mail: josias@mendesborges.com / (63) 9 9955-3395

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Educacional, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço: Avenida Paulo Lima de Souza, Qd 24 lote 09 setor centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e publicado em diário oficial

02 de outubro de 2024

SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

